

**EX.MO/A SENHOR/A PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**

LICENCIAMENTO

ALTERAÇÃO DE ALVARÁ

COMUNICAÇÃO PRÉVIA

REQUERENTE

NOME:

MORADA:

FREGUESIA:

CÓDIGO POSTAL:

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:

CARTÃO DE CIDADÃO N.º:

VÁLIDO ATÉ:

CERTIDÃO COMERCIAL PERMANENTE:

CARTÃO MUNÍCIPE N.º:

TELEFONE:

TELEMÓVEL:

E-MAIL:

NA QUALIDADE:

PROPRIETÁRIO

USUFRUATUÁRIO

LOCATÁRIO

SUPERFICIÁRIO

OUTRO

REPRESENTANTE (LEGAL)

Em caso de Pessoa Coletiva

NOME:

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:

CARTÃO DE CIDADÃO N.º:

VÁLIDO ATÉ:

NA QUALIDADE:

PROPRIETÁRIO

USUFRUATUÁRIO

LOCATÁRIO

SUPERFICIÁRIO

OUTRO

VEM REQUERER A V.EX.ª:

PEDIDO

NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 4º E ART.º 21º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, PARA O PRÉDIO A SEGUIR IDENTIFICADO;

NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO N.º 1 DO ART.º 17º E ART.º 35º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, VEM APRESENTAR COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO (ART.º 48º-A), PARA O PRÉDIO A SEGUIR IDENTIFICADO;

NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ART.º 27º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, PARA O PRÉDIO A SEGUIR IDENTIFICADO:

RUA:

N.º/LOTE N.º:

FREGUESIA:

ÁREA TOTAL (M²):

CONSERVATÓRIA:

Nº REGISTO PREDIAL:

INSCRITO NA MATRIZ SOB O(S) ARTIGO(S):

FRAÇÃO(ÕES):

TIPO DE OBRA :

ANTECEDENTES

NÃO EXISTEM ANTECEDENTES PROCESSUAIS NA CÂMARA:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º:

ALVARÁ / CP DE LOTEAMENTO N.º:

LICENÇA/AUTORIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO N.º:

OUTRO:

PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO: *Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril, n.º 13*

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE QUALQUER DIREITO QUE CONFIRA A FACULDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO;

CERTIDÃO DA DESCRIÇÃO E DE TODAS INSCRIÇÕES EM VIGOR EMITIDA PELA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL REFERENTE AO PRÉDIO OU PRÉDIOS ABRANGIDOS;

EXTRATOS DAS PLANTAS DE IMPLANTAÇÃO E DE CONDIÇÕES DO PLANO DE PORMENOR, ASSINALANDO A ÁREA OBJETO DA OPERAÇÃO, QUANDO EXISTA;

EXTRATOS DAS PLANTAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTE;

PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERIOR, CONFORME A ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 7º;

PLANTA DE SÍNTESE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERIOR, CONFORME ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 7º;

PLANTA COM ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL;

TERMOS DE RESPONSABILIDADE SUBSCRITOS PELOS AUTORES DOS PROJETOS E COORDENADOR DE PROJETO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS, BEM COMO COMPROVATIVOS DE HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE NATUREZA PROFISSIONAL ONDE SE ENCONTRAM INSCRITOS;

CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A COMUNICAR A

APROVAÇÃO DE UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA QUANDO ESTA EXISTA E ESTIVER EM VIGOR;

FICHA COM OS ELEMENTOS ESTATÍSTICOS (Q1) DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS REFERENTES À OPERAÇÃO URBANÍSTICA E REALIZAR;

PLANTA COM IDENTIFICAÇÃO DOS PERCURSOS ACESSÍVEIS, DETALHES MÉTRICOS, TÉCNICOS E CONSTRUTIVOS E UMA PEÇA ESCRITA DESCREVENDO E JUSTIFICANDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS;

ESTUDO QUE DEMONSTRE A CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO, CONTENDO INFORMAÇÃO ACÚSTICA ADEQUADA RELATIVA À SITUAÇÃO ATUAL E À DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;

PLANO DE ACESSIBILIDADES QUE APRESENTE A REDE DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS BEM COMO SOLUÇÕES DE DETALHE MÉTRICO, TÉCNICO E CONSTRUTIVO, ESCLARECENDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS EM MATÉRIA DE ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE CONDICIONADA NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 163/2006, DE 8 DE AGOSTO;

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, CONFORME O N.º 2 DO ART.º 7º;

EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES, CONFORME ART.º 4º DO DECRETO-LEI N.º 292/95, DE 14 DE NOVEMBRO.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO EM ÁREA ABRANGIDA POR PLANO DE URBANIZAÇÃO OU PLANO DE PORMENOR

Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril, n.º 13

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE QUALQUER DIREITO QUE CONFIRA A FACULDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO;

CERTIDÃO DA DESCRIÇÃO E DE TODAS INSCRIÇÕES EM VIGOR EMITIDA PELA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL REFERENTE AO PRÉDIO OU PRÉDIOS ABRANGIDOS;

EXTRATOS DAS PLANTAS DE IMPLANTAÇÃO E DE CONDIÇÕES DO PLANO DE PORMENOR, ASSINALANDO A ÁREA OBJETO DA OPERAÇÃO, QUANDO EXISTA;

EXTRATOS DAS PLANTAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTE;

EXTRATOS DAS PLANTAS DE ZONAMENTO E DE IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTES E DAS RESPECTIVAS PLANTAS DE CONDIÇÃOANTES;

PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERIOR, CONFORME A ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 7º;

PLANTA DE SÍNTESE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERIOR, CONFORME ALÍNEA C) DO N.º 3 DO ART.º 7º;

PLANTA COM ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL;

TERMOS DE RESPONSABILIDADE SUBSCRITOS PELOS AUTORES DOS PROJETOS E COORDENADOR DE PROJETO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS, BEM COMO COMPROVATIVOS DE HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE NATUREZA PROFISSIONAL ONDE SE ENCONTRAM INSCRITOS;

CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A COMUNICAR A APROVAÇÃO DE UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA QUANDO ESTA EXISTA E ESTIVER EM VIGOR;

FICHA COM OS ELEMENTOS ESTATÍSTICOS (Q1) DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS REFERENTES À OPERAÇÃO URBANÍSTICA E REALIZAR;

PLANTA COM IDENTIFICAÇÃO DOS PERCURSOS ACESSÍVEIS, DETALHES MÉTRICOS, TÉCNICOS E CONSTRUTIVOS E UMA PEÇA ESCRITA DESCREVENDO E JUSTIFICANDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS;

ESTUDO QUE DEMONSTRE A CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO, CONTENDO INFORMAÇÃO ACÚSTICA ADEQUADA RELATIVA À SITUAÇÃO ATUAL E À DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;

PLANO DE ACESSIBILIDADES QUE APRESENTE A REDE DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS BEM COMO SOLUÇÕES

DE DETALHE MÉTRICO, TÉCNICO E CONSTRUTIVO, ESCLARECENDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS EM MATÉRIA DE ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE CONDICIONADA NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 163/2006, DE 8 DE AGOSTO;

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, CONFORME O N.º 2 DO ART.º 7º;

EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES, CONFORME ART.º 4º DO DECRETO-LEI N.º 292/95, DE 14 DE NOVEMBRO.

QUANDO SE TRATE DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO EM ÁREA ABRANGIDA POR PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril, n.º 13

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE QUALQUER DIREITO QUE CONFIRA A FACULDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO;

CERTIDÃO DA DESCRIÇÃO E DE TODAS INSCRIÇÕES EM VIGOR EMITIDA PELA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL REFERENTE AO PRÉDIO OU PRÉDIOS ABRANGIDOS;

EXTRATOS DAS PLANTAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTE;

PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERIOR, CONFORME A ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 7º;

PLANTA DE SÍNTESE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERIOR, CONFORME ALÍNEA C) DO N.º 3 DO ART.º 7º;

PLANTA COM ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL;

TERMOS DE RESPONSABILIDADE SUBSCRITOS PELOS AUTORES DOS PROJETOS E COORDENADOR DE PROJETO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS, BEM COMO COMPROVATIVOS DE HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE NATUREZA PROFISSIONAL ONDE SE ENCONTRAM INSCRITOS;

CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A COMUNICAR A APROVAÇÃO DE UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA QUANDO ESTA EXISTA E ESTIVER EM VIGOR;

FICHA COM OS ELEMENTOS ESTATÍSTICOS (Q1) DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS REFERENTES À OPERAÇÃO URBANÍSTICA E REALIZAR;

PLANTA COM IDENTIFICAÇÃO DOS PERCURSOS ACESSÍVEIS, DETALHES MÉTRICOS, TÉCNICOS E CONSTRUTIVOS E UMA PEÇA ESCRITA DESCREVENDO E JUSTIFICANDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS;

ESTUDO QUE DEMONSTRE A CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO, CONTENDO INFORMAÇÃO ACÚSTICA ADEQUADA RELATIVA À SITUAÇÃO ATUAL E À DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, CONFORME O N.º 2 DO ART.º 7º;

EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES, CONFORME ART.º 4º DO DECRETO-LEI N.º 292/95, DE 14 DE NOVEMBRO.

A COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril, n.º 19

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE QUALQUER DIREITO QUE CONFIRA A FACULDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO;

CERTIDÃO DA DESCRIÇÃO E DE TODAS INSCRIÇÕES EM VIGOR EMITIDA PELA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL REFERENTE AO PRÉDIO OU PRÉDIOS ABRANGIDOS;

EXTRATOS DAS PLANTAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTE;

PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERIOR, CONFORME A ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 7º;

PLANTA DE SÍNTESE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERIOR, CONFORME ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 7º;

PLANTA COM ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL;

TERMOS DE RESPONSABILIDADE SUBSCRITOS PELOS AUTORES DOS PROJETOS E COORDENADOR DE PROJETO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS, BEM COMO COMPROVATIVOS DE HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE NATUREZA PROFISSIONAL ONDE SE ENCONTRAM INSCRITOS;

CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A COMUNICAR A APROVAÇÃO DE UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA QUANDO ESTA EXISTA E ESTIVER EM VIGOR;

FICHA COM OS ELEMENTOS ESTATÍSTICOS (Q1) DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS REFERENTES À OPERAÇÃO URBANÍSTICA E REALIZAR;

PLANTA COM IDENTIFICAÇÃO DOS PERCURSOS ACESSÍVEIS, DETALHES MÉTRICOS, TÉCNICOS E CONSTRUTIVOS E UMA PEÇA ESCRITA DESCREVENDO E JUSTIFICANDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS;

ESTUDO QUE DEMONSTRE A CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO, CONTENDO INFORMAÇÃO ACÚSTICA ADEQUADA RELATIVA À SITUAÇÃO ATUAL E À DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;

PLANO DE ACESSIBILIDADES QUE APRESENTE A REDE DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS BEM COMO SOLUÇÕES DE DETALHE MÉTRICO, TÉCNICO E CONSTRUTIVO, ESCLARECENDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS EM MATÉRIA DE ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE CONDICIONADA NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 163/2006, DE 8 DE AGOSTO;

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, CONFORME O N.º 2 DO ART.º 7º;

PLANTA SÍNTESE DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E, QUANDO EXISTA, EM BASE DIGITAL;

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS LOTES COM INDICAÇÃO DOS ARTIGOS MATRICIAIS DE PROVENIÊNCIA;

ATUALIZAÇÃO DA CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL ANTERIORMENTE ENTREGUE;

EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES, CONFORME ART.º4º DO DECRETO-LEI N.º 292/95, DE 14 DE NOVEMBRO.

O PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DEVE SER INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS:

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

OS ELEMENTOS CONSTANTES NO ART.º A/2-41º DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES;

OS ELEMENTOS QUE CONSIDERE NECESSÁRIOS À BOA INSTRUÇÃO CONFORME PORTARIA N.º 232/2008, DE 11 DE MARÇO;

EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES, CONFORME ART.º4º DO DECRETO-LEI N.º 292/95, DE 14 DE NOVEMBRO.

OUTROS ELEMENTOS QUE O REQUERENTE PRETENDA ENTREGAR:

OBSERVAÇÕES

- A. APÓS A RECEÇÃO DOS ELEMENTOS O ASSISTENTE TÉCNICO PROCEDE AO REGISTO DO PROCESSO, SENDO FACULTADO DE IMEDIATO UMA FICHA DOS ELEMENTOS ENTREGUES ONDE CONSTA O NÚMERO DO PROCESSO;
- B. AS PEÇAS DESENHADAS DEVERÃO CUMPRIR AS NORMAS PORTUGUESAS ESPECÍFICAS SOBRE A MATÉRIA, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA A ESCALAS E DOBRAGEM DAS FOLHAS EM PAPEL CORRESPONDENTES ÀS PEÇAS DESENHADAS. AS ESCALAS UTILIZADAS DEVERÃO SER AS INDICADAS, ADMITINDO-SE EXCEPCIONALMENTE OUTRAS ESCALAS QUE, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO, SE MOSTREM MAIS ADEQUADAS À ANÁLISE DOS MESMOS;
- C. CASO O REQUERENTE PRETENDA QUE SEJAM UTILIZADOS DOCUMENTOS QUE SE MANTENHAM VÁLIDOS E ADEQUADOS, UTILIZADOS EM PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS ANTERIORMENTE APRESENTADOS, DEVERÁ REFERI-LO EXPRESSAMENTE;
- D. SE O TÉCNICO RESPONSÁVEL ENTENDER QUE DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO NÃO É EXIGÍVEL A APRESENTAÇÃO DE ALGUM DOS ELEMENTOS ATRÁS REFERIDOS, DEVERÁ APRESENTAR EXPOSIÇÃO ESCRITA FUNDAMENTANDO DE FACTO E DE DIREITO TAL DISPENSA;
- E. SEMPRE QUE O REQUERENTE PROCEDA À ENTREGA DE ELEMENTOS ADICIONAIS, QUE ALTEREM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO ENTREGUE INICIALMENTE, DEVERÁ FAZÊ-LOS ACOMPANHAR DE NOVO MAPA DE MEDIÇÕES DEVIDAMENTE ATUALIZADO, ASSIM COMO DA FICHA ESTATÍSTICA. TRATAM-SE DE DOCUMENTOS COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PELO QUE TERÃO QUE SER SUBSCRITOS PELO TÉCNICO AUTOR DO PROJETO.

O Assistente Técnico procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo esteja devidamente instruído.

PEDE DEFERIMENTO,

MARCO DE CANAVESES, ____ DE _____ DE _____

A IMPORTÂNCIA DE _____ FOI PAGA POR GUIA DE RECEITA EVENTUAL N.º _____ DE ____/____/____

REQUERENTE, _____

O/A ASSISTENTE TÉCNICO/A, _____

INFORMAÇÕES E DESPACHOS DOS SERVIÇOS